



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Edital nº 001/2023**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

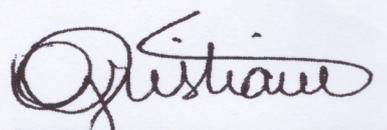
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **1ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 17 de janeiro de 2023 (terça feira), às 9 horas**, com a seguinte PAUTA: realização da solenidade de passagem dos cargos e entrega do inventário de bens patrimoniais à Mesa Diretiva empossada automaticamente em 1º de janeiro de 2023, conforme previsto no artigo 21, parágrafo quinto do Regimento Interno; eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o exercício em curso; leitura das seguintes proposições: **Ofícios do Executivo Municipal e Ofícios Diversos; MENSAGEM Nº 001/2023**, do Executivo Municipal, que encaminhando o **Projeto de Lei nº 001/2023**, que reajusta em 7,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná; **Projeto de Lei nº 002/2023**, da Mesa Diretiva, que assegura o direito à revisão geral do valor real dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2023**, da Mesa Diretiva, que concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 7% (sete por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários; **Projeto de Lei nº 004/2023**, da Mesa Diretiva, que concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) no valor real dos subsídios vigentes; encaminhamento às Comissões Permanentes das seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 051/2022**, do Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei nº 066/2022**, que altera a Lei Municipal nº 1427/2006, e dá outras providências e **MENSAGEM Nº 052/2022**, do Executivo Municipal, que encaminha o **Veto Integral ao Projeto de Lei nº 060/2022**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação, no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos.

**Art. 2º.** Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

  
**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Presidente/Gestão 2023